



| | | |
|-------------------|----------|--|
| PROCESSO | : | 237981/2015 |
| PRINCIPAL | : | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO |
| PROCEDENTE | : | PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA |
| ASSUNTO | : | REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA) |

FONTE: Sistema Control-P

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXMO. RELATOR,
(Conselheiro Waldir Júlio Teis)

Tratam os autos de Representação de Natureza Externa (RNE), proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPEMT), formulada a partir de solicitação da 13ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa (Ofício nº 405/2015/13ªPJDPPTA SIMP 000690-023/2014, de 29/09/2015) (Documento nº 191669/2015) para verificação de regularidade na construção de obra de estacionamento anexo ao teatro da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) realizada pela empresa Tirante Construtora e Consultoria Ltda – EPP (TIRANTE), por meio da Concorrência Pública nº 004/2013 (Documento nº 38153/2016) e do Contrato nº 001/SCCC/ALMT/2014.

Na atual fase processual, os autos foram encaminhados a esta unidade para análise e instrução de Embargos de Declaração (Documento nº 200078/2023), com pedido de efeito suspensivo, interpostos pela ALMT para saneamento de possível omissão existente no Acórdão nº 455/2023-PV (Documento nº 194310/2023).

No desempenho do controle externo de competência desta unidade, a equipe responsável pela análise da petição instruiu os autos por meio de Relatório Técnico de Recurso (Documento nº 219960/2023); concluiu pela existência de omissão na decisão embargada; e, nessa linha, opinou pelo provimento dos Embargos de Declaração.

No meu turno, alinhado ao encaminhamento proposto pela equipe técnica, amparado nos termos do art. 13, II, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 1/2022-TP, no comando do art. 351, § 2º, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 16/2021-TP (RITCE-MT),





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS
Telefones: (65) 3613-7127 / 7661 / 7583 / 2940
E-mail: secex-recursos@tce.mt.gov.br

manifesto pela tramitação dos autos ao Gabinete de Vossa Excelência para a sequência processual.

Cuiabá-MT, 27/07/2023.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
Secretário de Controle Externo de Recursos

